



## EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica que estarão abertas as inscrições para o **Curso Teoria Geral dos Recursos no Processo Civil**, aprovado pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 28 de março de 2018, sob a coordenação de Walter Salles Mendes, coordenador da EJUS1, Andrea dos Santos Fiuza, chefe de seção judiciário da EJUS 1.1, e Miguel da Costa Santos, chefe de seção judiciário da EJUS 1.2, que será realizado no Auditório do 3º andar da Escola Judicial dos Servidores – EJUS, situado na rua da Consolação, 1483 – São Paulo/SP, no período de **5 a 26 de setembro de 2018**.

**OBJETIVOS:** Dar continuidade à política de aperfeiçoamento permanente dos servidores. Propiciar estudos sobre essa área à luz da legislação, da doutrina e da jurisprudência. Rever conceitos e princípios e estudar os principais aspectos da matéria, buscando facilitar e permitir a interpretação e o entendimento da aplicação teórica na vida prática cartorária.

**PÚBLICOS-ALVO:** Servidores do Tribunal de Justiça lotados nas unidades judiciais, assistentes jurídicos, assistentes judiciários e oficiais de justiça.

### VAGAS OFERECIDAS:

**Capital:** 100 (cem) vagas para a modalidade presencial.

**Interior:** 800 (oitocentas) vagas para a modalidade a distância (**acesso em tempo real – on-line ou em até 48 horas do início da transmissão**).

Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

### PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 1º a 30 de agosto de 2018

**Para se inscrever, os interessados deverão acessar a SALA DE ALUNOS na página da EJUS**, pela intranet em SAIBA SOBRE, ou pelo site do Tribunal de Justiça, na aba INSTITUCIONAL - ESCOLAS.

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4, e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.
3. Os alunos inscritos na modalidade a distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem ao curso pelo smartphone.
4. Para o acesso ao curso oferecido na modalidade de ensino a distância (EaD), fica permitido o uso de computadores/equipamentos da unidade de trabalho.
5. O servidor inscrito para o curso na modalidade EaD deverá programar-se para o momento da transmissão. Recomenda-se ligar a máquina com antecedência de 30 minutos do início da aula.
6. Os inscritos na modalidade a distância deverão aguardar o login e a senha de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail institucional.
7. O certificado de frequência/declaração de comparecimento deverá ser entregue ao superior imediato que providenciará os ajustes necessários no módulo de frequência, utilizando os códigos 586 - entrada tarde - e 587 - saída antecipada.

### PROGRAMAÇÃO:

**Data: 5/9/2018 (quarta-feira)**

**Horário: 9h às 12h**

**Temas:** 1. Introdução; 2. Conceito; 3. Características dos recursos; 3.1. Interposição na mesma relação processual; 3.2. A aptidão para retardar ou impedir a preclusão ou a coisa julgada; 3.3. Correção de erros de forma ou de conteúdo; 3.4. Impossibilidade, em regra, de inovação; 3.5. O não conhecimento do recurso e o trânsito em julgado.

**Data: 12/9/2018 (quarta-feira)**

**Horário: 9h às 12h**

**Temas:** 4. O sistema de interposição. 5. Atos processuais sujeitos a recurso; 6. Juízo de admissibilidade e juízo de mérito dos recursos; 7. Requisitos de admissibilidade dos recursos; 7.1. Requisitos de admissibilidade intrínsecos; 7.2. Requisitos extrínsecos.

**Data: 19/9/2018 (quarta-feira)**

**Horário: 9h às 12h**



**Temas:** 8. Modo de interposição dos recursos – o recurso principal e o adesivo; 8.1. Processamento do recurso adesivo; 9. Princípios fundamentais do direito recursal; 9.1. Introdução; 9.2. Princípio da taxatividade; 9.3. Princípio da singularidade ou da unirrecorribilidade; 9.4. Princípio da fungibilidade dos recursos; 9.5. Princípio da proibição da reformatio in pejus. 9.6. Princípio do duplo grau de jurisdição.

**Data:** 26/9/2018 (quarta-feira)

**Horário:** 9h às 12h

**Temas:** 10. Efeitos dos recursos; 10.1. Introdução; 10.2. Efeito devolutivo; 10.3. Efeito suspensivo; 10.4. Efeito translativo; 10.5. Efeito expansivo; 10.6. Efeito regressivo. 10.7. Efeito substitutivo; 10.8. Efeito Ativo. 10.9. Efeito interruptivo. 11. Outros meios de impugnação de decisões judiciais.

**PALESTRANTE:** **Zillá Oliva Roma.** Graduada em Direito pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP). Mestre em Direito Processual Civil pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco. Tem experiência na área do Direito, com ênfase em Direito Público. Atualmente é assistente jurídico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, lotada no Gabinete do desembargador Sidney Romano dos Reis, na 6ª Câmara de Direito Público.

**METODOLOGIA:** Aulas teórico-expositivas, com eventuais estudos de caso e de julgados, com o uso de slides, abertura de espaço para discussão dos temas com o público-alvo, inclusive com a possibilidade de envio de perguntas escritas ao palestrante, que versará sobre os objetos de questionamento ao final da aula ou no decorrer desta, ou, ainda, enviará resposta por e-mail, conforme melhor convier ao curso.

**LOCAL:** Auditório do 3º andar da Escola Judicial dos Servidores – EJUS, situado na rua da Consolação, 1483 – São Paulo/SP.

[Clique aqui para efetuar sua inscrição](#)